

PORTARIA Nº 76/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COMO PARTE DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando ainda que foi decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Juquiá, através do Decreto nº 1696/2020, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), cabendo ao Chefe do Poder Executivo todas as medidas legais e orçamentárias para o cumprimento da lei.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para atuarem na fiscalização dos estabelecimentos comerciais como parte das ações de combate a COVID-19, no Município de Juquiá.

Coordenador: Marcos Ricardo Iglecias	
EQUIPE “A”	EQUIPE “B”
Leonardo da Silva França Gabriel Fernandes Ribeiro	Cristiano Pio da Silva Thiago Guimarães Langer
EQUIPE “C”	EQUIPE “D”
Victor Hugo Gil Barbosa Mariah de Almeida Ferreira	Kauan de Siqueira Torquato Santos Alex de Magalhães Kotona
EQUIPE “E”	EQUIPE “F”
Tiago Jaze Leite Sandra Regina Peres Baesa	Aldair Jose Pereira Alexandra de Jesus Muniz

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE ABRIL DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal